



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 28/10

Processo Administrativo n.º 09/10/10141

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 60/09

Termo de Carta-Contrato n.º 33/09

Objeto: Serviços de impressão e registro ISSN – International Standard Serial Number – Número Internacional Normalizado de revista

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PÁGINAS & LETRAS EDITORA GRÁFICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,60%.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/10.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

3.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os números, conforme constante de fls. 231;

07130.12.361.1009.4188.071024.0101.220000.339039,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07130.12.365.1009.4188.071034.0101.210000.339039.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de outubro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


PÁGINAS & LETRAS EDITORA GRÁFICA LTDA.

Representante Legal: Paulo Marini

R. G. n.º 27.094.750-4

C.P.F. n.º 275.199.918-22